



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7650
projetos.uab@ufabc.edu.br

Edital UAB-UFABC Nº 04/2019

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I em disciplinas e na orientação de trabalho de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Ciência e Tecnologia, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 4, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Formador nas disciplinas e na orientação do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ciência e Tecnologia, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores da UFABC (efetivos e substitutos) para a atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador I será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores da UFABC para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I nas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ciência e Tecnologia, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, bem como para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Formador na função de Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos do curso.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de professor formador estabelecidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7650
projetos.uab@ufabc.edu.br

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 48 quarenta e oito meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site da Coordenação da UAB na UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para cada disciplina obrigatória ou eletiva a ser oferecida no curso (ANEXO I), será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Formador I.

2.2 Para o trabalho como Professor Formador I, tanto nas disciplinas obrigatórias como nas eletivas do curso, o candidato selecionado receberá 01 (uma) bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme requisitos definidos na Portaria da CAPES nº 183 de 21/10/2016.

2.3 Para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), serão selecionados até 15 (quinze) candidatos para atuar como Professor Formador I na função de Orientador, sendo concedidas duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 (dez) alunos, conforme parâmetros definidos na Instrução Normativa da CAPES nº 2 de 19/04/2017.

2.4 O candidato selecionado para atuar em disciplina obrigatória ou eletiva deverá executar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da disciplina. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

2.5 O candidato selecionado para atuar em disciplina obrigatória ou eletiva poderá utilizar o material didático já elaborado para cada disciplina do curso, bem como poderá elaborar adequações e modificações que acharem necessárias. Não serão alocadas bolsas adicionais para o trabalho de adequação do material didático das disciplinas do curso.

2.6 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, ConsEPE-UFABC em 27/10/2009 e Ato Decisório 21/05/2013.

2.7 O candidato selecionado para atuar como Professor Formador I na função de Orientador deverá trabalhar na orientação do trabalho de conclusão do curso de um total de 10 (dez) alunos, individualmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7650
projetos.uab@ufabc.edu.br

2.8 Para o trabalho de orientação de TCC de um total de 10 (dez) alunos, o candidato selecionado receberá o pagamento de bolsas de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme requisitos exigidos por Portaria em vigência na CAPES. Não serão alocadas bolsas adicionais para a finalização da orientação do TCC de alunos que extrapolem o prazo de defesa definido pelo cronograma do curso.

2.9 Durante os trabalhos de elaboração do TCC, o candidato selecionado deverá participar de atividades de orientação a serem realizadas tanto por meio do Ambiente Virtual como de forma presencial, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC. As datas para os encontros presenciais para a orientação e defesa do TCC serão definidas e divulgadas pela Coordenação do Curso.

2.10 Os candidatos aprovados e classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas das disciplinas ou da orientação de TCC formarão o cadastro de reserva de Professor Formador I e poderão ser chamados, em caso de necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.11 Não há impedimento para que os candidatos que forem selecionados para atuar nas disciplinas obrigatórias e eletivas sejam selecionados para atuar na função de orientador de TCC. Não é necessário que o candidato participe de uma disciplina obrigatória ou eletiva do curso para que seja selecionado para atuar na orientação do TCC.

2.12 Os candidatos selecionados para atuar como Professor Formador I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.13 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.14 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.

2.15 O Professor Formador I que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.16 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.



3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Formador I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de oferecimento da disciplina selecionada ou da orientação do TCC, de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador I:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado.
- Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e de correção das atividades durante a oferta das disciplinas e da orientação do TCC.
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana.
- Ter uma interação direta e constante com os tutores alocados à sua disciplina. Fornecer a esses tutores, ante do início da disciplina, todos os gabaritos de exercícios e atividades.
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da disciplina no que tange ao desempenho dos cursistas, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns.
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocadas pela Coordenação do Curso;



- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe.
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ciência e Tecnologia.

4.2 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por docentes da UFABC, para a execução dos trabalhos.

4.3 O processo seletivo é destinado a professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.4 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

- a) Ser Professor(a) efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC.
- b) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.
- b) Ter experiência ou formação para atuação em EaD
- c) Ter experiência com a docência de cursos a distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de Outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017.



5.3 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, as disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso apresentadas no ANEXO I.

5.4 O período para as inscrições é de 22 de agosto de 2019 à 10 de setembro de 2019.

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 22/08/2019 a 10/09/2019, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. Documento de comprovação de vínculo com a UFABC;

II. Documento que comprove o tempo de experiência no magistério superior (mínimo de 03 anos);

III. Documentos que comprovem atuações conforme critérios de Avaliação constante no item 6.6 do presente Edital;

5.6 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme aprovado em Resolução ConsEPE nº 208 de 14 de março de 2016.

5.7 Não há limite na quantidade de disciplinas a serem selecionadas pelo mesmo candidato para atuação na função de Professor Formador I.

5.8 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até as 23h59min, no horário de Brasília, do dia 10 de setembro de 2019. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.10 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório, será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 10 (dez) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no Formulário de inscrição, bem como o envio de documento comprobatório durante o período de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7650
projetos.uab@ufabc.edu.br

6.4 Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência - EaD	Experiência em docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação: Especialização, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do curso, independente do número de turmas, número de alunos, carga horária e quantidade de disciplinas lecionadas. 01 ponto para cada ano completo de atuação	10,00
	Experiência em orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação: Especialização, na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato. 01 ponto para cada Monografia ou TCC finalizado e aprovado	30,00
	Experiência em produção de material didático e mídias para EaD que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato. 01 ponto para cada tipo de material produzido	10,00
Experiência - Ensino presencial	Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato. 0,5 ponto para cada ano completo de atuação	5,0

6.7 Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina, e para a função de orientador de TCC, em ordem decrescente de pontuação, comparando-se os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

6.8 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.



7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, e para a função de orientador de TCC, segundo a análise e pontuação dos itens em conformidade com o estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 12 de setembro de 2019.

8.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser encaminhados de 12 de setembro de 2019 à 13 de setembro de 2019, por meio de mensagem eletrônica (e-mail). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico netel@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o candidato julgar necessário.

– O título do email deve ser: Recurso – Professor Formador I – “Nome do candidato”

– Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 16/09/2019. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão considerados membros do Corpo Docente do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: Ciência e Tecnologia durante a vigência deste edital.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original e cópia dos documentos listados a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 CPF.

9.1.2 RG (não será aceita carteira de motorista em substituição).



9.1.3 Diploma de *Doutorado e/ou Mestrado*; Comprovante de experiência de no mínimo 3 (três) ano no magistério superior.

9.1.4 Assinar termo de compromisso da CAPES

9.1.5 Assinar termo de Cessão de Direitos Autorais

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 22/08/2019 a 10/09/2019
Divulgação do resultado classificatório	12/09/2019
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	12/09/2019 à 13/09/2019
Publicação dos Resultados dos Recursos	16/09/2019
Divulgação do Resultado Final	16/09/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7650
projetos.uab@ufabc.edu.br

Santo André, 16 de agosto de 2019.

Itana Stiubiener
Coordenadora do Curso de Especialização em
Ciência e Tecnologia

André Luiz Brandão
Coordenador UAB-UFABC



ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

- Será selecionado 01 (um) candidato para atuar como Professor Formador I em cada disciplina obrigatória ou disciplina eletiva do Projeto Pedagógico do curso.
- Serão selecionados até 12 (doze) candidatos para atuar como Professor Formador I na função de Orientador de trabalho de conclusão (TCC) dos alunos do curso.

Disciplinas Obrigatórias e Eletivas (módulos complementares obrigatórios; módulos com conteúdos específicos - 30 horas cada):

- Introdução à Antropologia
- Lógica e Pensamento Científico
- Visão Crítica da Biotecnologia
- Cosmologia – O homem e o universo
- Química do Cotidiano
- Ética
- Química Divertida
- Ciência e Meio Ambiente
- Filosofia da Ciência
- Divulgação Científica
- Modelagem Matemática
- Nanotecnologia e Nanociência
- Fundamentos da Biotecnologia
- Modelagem Matemática aplicada à Biologia
- Teoria dos Conjuntos
- Comunicação e Linguagem
- Metodologia Científica
- Física Quântica e Relatividade no Cotidiano

Trabalho de Conclusão de Curso

- Orientador de TCC